



Esporte Clube Palmeirinhas da Vila São Jorge
Rua: João Batista de Siqueira, Le 29932-Vila São Jorge.

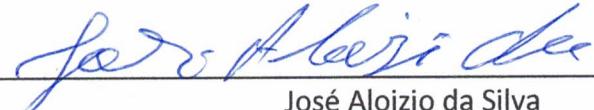


ILMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PRAIA GRANDE - SP.

A Associação Civil denominada **ESPORTE CLUBE PALMEIRINHAS DA VILA SÃO JORGE**, com sede e foro nesta cidade sito à Rua João Batista de Siqueira, nº 29932 bairro Vila São Jorge CEP 11720120, no Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal o senhor Presidente **José Aloizio da Silva**, brasileiro, casado, maior capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 17.602.367 SSP/SP, CPF 062.141.148-51, residente e domiciliado na Rua C, nº 27.926, Jardim Aero Clube, Praia Grande, São Paulo, CEP 11.721-170, vem Requerer a Vossa Senhoria se digne determinar o registro e arquivamento do **Edital de Publicação, Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria para Quadriênio de 2022 a 2026 e Relação da Diretoria** de acordo com a Legislação em vigor.

Nestes termos
Pede Deferimento

Praia Grande, 28 de Novembro de 2022.


José Aloizio da Silva
Presidente do Esporte Clube Palmeirinhas da Vila São Jorge





ESPORTE CLUBE PALMEIRINHAS DA VILA SÃO JORGE

Sede: João Batista de Siqueira, LE 29.932- CEP-11.720.120, Bairro Vila São Jorge -Praia Grande.

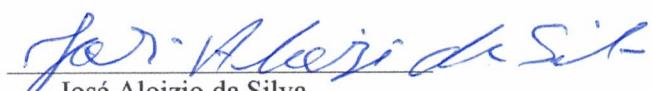
CARTA EDITAL

Assembleia Geral Ordinária

O Sr Presidente do **Esporte Clube Palmeirinhas de Vila São Jorge**, de conformidade com os termos do Estatuto Social da Entidade, convoca os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **25 de Novembro de 2022** em sua sede esportiva, sito a Rua: João Batista de Siqueira LE: 29932, Vila São Jorge, Praia Grande/Sp, a qual será instalada às 19h:00m em primeira convocação, com a presença de maioria simples dos associados, ou em segunda chamada com qualquer número de associados, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;
- b) Eleição e posse de 10 (dez) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Deliberativo (artigos 15º, inciso I e 22º do Estatuto);
- c) Eleição e posse de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal (artigos 15º, inciso I e 31º, § 1º Estatuto);
- d) Eleição e posse do Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo (artigo 26º, alíneas “b” e 60º - Estatuto) ; que realizarão imediatamente a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva (artigo 26º. Alíneas “c” e artigo 29º, alíneas “a” e “ b” e 61- Estatuto,todos com o mandato quadrienal a iniciar-se em 25 de novembro de 2022 e encerra-se em 24 de novembro de 2026;
- e) Abertura da ata de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal às 19h00m e término às 22:00h00m;
- f) Encerramento, protocolo e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal às 22h15m podendo ser prorrogado;
- g) Os interessados que preencheremos requisitos da entidade deverão inscrever suas chapas na sua Sede desportiva sito na Rua: João Bastita de Siqueira, LE 29932- Vila São Jorge- Praia Grande/Sp, do dia 01 a 15 de novembro de 2022, das 19h00 às 21h:00m;
- h) Assuntos Gerais.

Praia Grande, 01 de outubro de 2022.


José Aloizio da Silva
Presidente



Esporte Clube Palmeirinhas da Vila São Jorge

Lista de Presença da Assembleia Ordinária Realizada na data de 25/11/2022.

QUADRIÊNIO 2022/2026

- 1-José Aloizio da Silva: José Aloizio da Silva
- 2-Marcos Santana da Silva: Marcos Santana Silva
- 3-Adriano Roberto Lopes da Silva: Adriano Roberto Lopes da Silva
- 4-Jose Cristiano Teixeira de Melo: José Cristiano T. de Melo
- 5-Ezio Francis Ferreira de Souza: Ezio Francis Ferreira de Souza
- 6-Weverton dos Santos Pinheiro: Weverton dos Santos Pinheiro
- 7-Jaílton Aguiar de Lima: Jaílton Aguiar de Lima
- 8-Edivaldo Filho Costa Lima: Edivaldo Filho Costa Lima
- 9-Carlos Alberto da Cruz: Carlos Alberto da Cruz
- 10-Rodrigo Tenório dos Santos: Rodrigo Tenório
- 11-Arnaldo Chaves de Oliveira: Arnaldo Chaves de Oliveira
- 12-José Costa: José Costa
- 13-José Roberto Camillo: José Roberto Camillo
- 14-Elenilson Rosa dos Santos: Elenilson Rosa dos Santos
- 15-Evanildo Rosa dos Santos: Evanildo Rosa dos Santos
- 16-João Batista da Costa: João Batista da Costa
- 17-Cícero Gonzaga da Silva: Cícero Gonzaga da Silva
- 18-José Arolzo Rodrigues: José Arolzo Rodrigues
- 19-José Roberto Nascimento dos Santos: José Roberto N. dos Santos
- 20-Alexandre de Sousa Silva: Alexandre de Sousa Silva
- 21-Francisco das Chagas Rebouças Filho: Francisco das Chagas Rebouças Filho

22-Isaias Lopes da Silva:

Isaias Lopes da Silva

23-Izequiel Lopes de Lima:

Izequiel Lopes de Lima

24-Isac Lopes de Lima:

Isac Lopes de Lima

25-João Plinio Pinheiro

João Plinio Pinheiro

26- Antônio de Agrela Ávila

Antônio de Agrela Ávila

27- José Angelito Duarte dos Santos:

José Angelito Duarte dos Santos

28-Mardonio Carmo dos Santos

Mardonio Carmo dos Santos

29-Rogério Fernandes

Rogério Fernandes

30- Adilson Alves da Silva

Adilson Alves da Silva

31-Antônio José de Souza

Antônio José de Souza

32-Marcos Antonioli da Silva

Marcos Antonioli da Silva





Esporte Clube Palmeirinhas da Vila São Jorge

Ata de Assembléia Geral Ordinária dos Associados do Esporte Clube Palmeirinhas da Vila São Jorge, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois e vinte e dois, com inicio ás 19:00 hs e término e previsão de término ás 22:00 hs , para eleição e posse de 10 (dez) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Deliberativo (artigos 15º. Inciso I e 22º-Estatuto), Eleição e posse de 03(três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal (artigos 15º inciso I e 31º, § 1º -Estatuto), eleição e posse do Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo (artigos 26º, alíneas "b" e 60º-Estatuto; que realizarão imediatamente a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva (artigos 26º alíneas "C" e artigo 29º, alínea "a" e "b" e 61º-Estatuto), todos com mandato quadrienal a iniciar-se em 25 de novembro de 2022 e encerra-se em 24 de novembro de 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em **Assembléia Geral Ordinária** o Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Palmeirinhas da Vila São Jorge**, mediante convocação por carta edital e em pedra para eleição e posse de 10 (dez) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Deliberativo (artigos 15º. Inciso I e 22º-Estatuto), Eleição e posse de 03(três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal (artigos 15º inciso I e 31º, § 1º -Estatuto), eleição e posse do Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo (artigos 26º, alíneas "b" e 60º-Estatuto; que realizarão imediatamente a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva (artigos 26º alíneas "C" e artigo 29º, alínea "a" e "b" e 61º-Estatuto), todos com mandato quadrienal a iniciar-se em 25 de novembro de 2022 e encerra-se em 24 de novembro de 2026, em sua sede desportiva sito na Rua João Batista de Siqueira, LE 29932- Vila São Jorge-Praia Grande S/P, Aberta a sessão ordinária, os associados presentes na assembleia geral escolheram por aclamação para presidir os trabalhos o Senhor **Marcos Antônio da Silva** , que aceitou tomou lugar a mesa e convocou a mim Adriano Roberto Lopes da Silva para misteres de secretário da com a função de registrar os debates e decisões dos

R. Adilson ERS joão R. Cícero



associados. Dando inicio aos trabalhos o senhor Presidente solicitou que se fizesse a chamada para verificação de presença. Feita a chamada, constatou-se quórum legal e passando-se a leitura da ordem do dia constante na carta edital. Após leitura da carta edital, foi posto em discussão, não havendo quem quisesse discutir, foi posto em votação. Apurou-se que o conteúdo da ordem do dia da carta edital foi aprovado por unanimidade dos associados presentes. Segundo a ordem do dia apresentou-se para os associados à inscrição de uma única chapa denominada **"Avante Palmeirinhas"**, concorrendo aos cargos do **CONSELHO DELIBERATIVO EFETIVO**, os associados : **1º Cícero Gonzaga da Silva**, brasileiro, casado, maior, capaz, empreiteiro de obras, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 19.479.186 SSP/SP, CPF nº 018.177.568-93, residente e domiciliado na Rua João Batista de Siqueira, nº 27.606, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-120; **2º José Arolzo Rodrigues**, brasileiro, casado, maior, capaz, empreiteiro de obras, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 15.955.765 SSP/SP, CPF nº 053.157.118-11, residente e domiciliado na Rua João Batista de Siqueira, nº 10.300, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-120; **3º José Roberto Nascimento dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pedreiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 35.575.646-8 SSP/SP, CPF nº 169.617.978-57, residente e domiciliado na Via Valdemar Crevatim, nº 30, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-100; **4º Alexandre de Sousa Silva**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, encanador, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 27.523.374-1 SSP/SP, CPF nº 343.143.108-97, residente e domiciliado na Rua Antônio Pião, nº 185, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-070; **5º Francisco das Chagas Rebouças Filho**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 28.577.997-7, CPF nº 169.617.978-57, residente e domiciliado na Rua Perequê, nº 292, Jardim Guilhermina, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.701-660; **6º Isaias Lopes da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 43.168.937-4, CPF nº 326.531.278-57, residente e domiciliado na Rua na Rua João Batista de Siqueira, nº 6159, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-120; **7º Izequiel Lopes de Lima**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, serralheiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.212.929-9, CPF nº 390.680.468-29, residente e domiciliado na Rua na Rua João Batista de Siqueira, nº 6159, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-120; **8º Isac Lopes de Lima**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, serralheiro portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 42.129.642-2, CPF nº 342.635.388-11, residente e domiciliado na Rua João Batista de Siqueira, nº 6159, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-120; **9º João Plínio Pinheiro**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pedreiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 15.290.679-4, CPF nº 025.412.808-40, residente e domiciliado na Rua João Batista de Siqueira, nº 314, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-120;

A. Sohres

ERS. Jo R. B. C. C. G.



10º **Antônio de Agrela Ávila**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 15.995.189-4 Ssp/sp CPF nº 059.311.738-70, residente e domiciliado na Rua Clovis Batista dos Santos, nº 364, Jardim ANHAGUERA, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.717-510; concorrendo aos cargos de **CONSELHO DELIBERATIVO SUPLENTE**, os associados ; 1º **José Angelito Duarte dos Santos** brasileiro, solteiro, maior, capaz, empreiteiro de obras, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 21.163.680 SSP/SP, CPF nº 108.358.598-5, residente e domiciliado na Rua Rubens Gonçalves de Freitas, nº 25023, Vila Tupi, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.700-000; 2º **Mardonio Carmo dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, ajudante de cozinha, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 47.813.416-2 ssp/sp, CPF nº 402.559.708-03, residente e domiciliado na Rua na Rua João Batista de Siqueira, nº 1430, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-120; 3º **Rogério Fernadez**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade Registro Geral 30.286.490, CPF nº 276.692.678-01, residente e domiciliado na Rua Silas Baltazar de Araujo , nº440, Vila São Jorge, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.720-140; 4º **Adilson Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pedreiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral 15.955.796-3 ssp/sp, CPF nº 070.081.018-80, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nobrega , nº915, Balneário Maracanã Mirim, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.700-000; 5º **Antônio José de Souza**, brasileiro, casado, maior, capaz, projetista elétrico, portador da Cédula de Identidade Registro Geral 11.598.320-x Ubajara/ CE, CPF nº 927.646.498-00, residente e domiciliado na Rua Magdalena Garcia Fonseca , nº27.926, Vila Antartica, Praia Grande, São Paulo, Cep. 11.721-000; e para o **CONSELHO FISCAL EFETIVO**, os senhores: 1º **Membro: Arnaldo Chaves de Oliveira**, brasileiro, casado, maior capaz, comerciante, portador da Cédula de identidade Registro Geral nº 6.496.876-5 SSP/SP,CPF Nº 729.450.108-44, residente e domiciliado na Av. São jorge, Nº 353, Vila Mirim, Praia Grande, São Paulo, Cep.11.717-270; 2º **Membro: José Costa** , brasileiro, divorciado, maior capaz, aposentado, portador da Cédula de identidade Registro Geral nº 21.435.189-0 SSP/SP, CPF Nº 133.908.758-83, residente e domiciliado na Rua Jaime Casaré, Nº 2803, Vila Antártica, Praia Grande, São Paulo, Cep.11.721-100; 3º **Membro: José Roberto Camillo** , brasileiro, viúvo, maior capaz, aposentado, portador da Cédula de identidade Registro Geral nº 53.854.597 SSP/SP, CPF Nº 176.541.814.34, residente e domiciliado na Rua Ramiro Pinto Bonfim, Nº 357, Jardim Aeroclube, Praia Grande, São Paulo, Cep.11.721-100; e para o **CONSELHO FISCAL SUPLENTE** os senhores 1º **Membro: Elenilson Rosa dos Santos** , brasileiro, solteiro, maior capaz, ajudante Geral, portador da Cédula de identidade Registro Geral nº 20.057.969-1 SSP/SP,CPF Nº 121.414.278-86 residente e domiciliado na Rua 09, Nº 2020, Vila Antártica, Praia Grande, São Paulo, Cep.11.720-080; 2º **Membro: Evanildo Rosa dos Santos**; brasileiro, solteiro, maior capaz, ferreiro, portador da Cédula de identidade Registro Geral nº 20.954.755-8 SSP/SP,CPF Nº 121.425.518-31 residente e domiciliado na Rua 09, Nº 2020, Vila Antártica, Praia Grande, São Paulo, Cep.11.720-080; 3º **Membro: João Batista da Costa**, brasileiro, divorciado, maior capaz, servidor público estadual portador da Cédula de identidade Registro Geral nº 15.956.158 SSP/SP, CPF Nº 062.141.338-05, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, Nº 14470, Caiçara, Praia Grande, São Paulo, Cep.11.706-500. Após a apresentação da chapa única, foi iniciada o processo de votação por sufrágio direto e voto secreto em cédulas que apresentavam o voto favorável com a marcação de um x entre no parênteses (X) sim e o voto desfavorável com marcação de um x entre os parêntese (x) não . Verificou-se que teria direito legal de voto os associados que assinaram a lista de presença e passaram a votar em sequencia 1º **José Aloizio da Silva**, 2º **Marcos Santana da Silva**, 3º **Adriano Roberto Lopes da Silva**, 4º **Jose Cristiano Teixeira de Melo**, 5º **Ezio Francis Ferreira de Souza**;



6º Weverton dos Santos Pinheiro, 7º Jaílton Aguiar de Lima, 8º Edivaldo Filho Costa Lima, Carlos Alberto da Cruz, 9º Marcos Antônio da Silva, 9º Rodrigo Tenório dos Santos, 10º Arnaldo Chaves de Oliveira, 11º José Costa, 12º José Roberto Camillo, 13º Elenilson Rosa dos Santos; 14º Evanildo Rosa dos Santos; 15º João Batista da Costa, 16º Cícero Gonzaga da Silva, 17º José Arolzo Rodrigues, 18º José Roberto Nascimento dos Santos, 19º Alexandre de Sousa Silva, 20º Francisco das Chagas Rebouças Filho, 21º Isaias Lopes da Silva, 22º Izequiel Lopes de Lima, 23º Isac Lopes de Lima, 24º João Plínio Pinheiro, 25º Antônio de Agrela Ávila, 26º José Angelito Duarte dos Santos, 27º Mardonio Carmo dos Santos, 28º Rogério Fernandes, 29º Adilson Alves da Silva, 30º Antônio José de Souza. Encerrado a votação às 21:15 hs, verificou-se um quórum de 30 associados votantes. Continuidade a sessão iniciou-se o processo de apuração dos votos, verificou-se que os 30 (trinta) associados votantes elegeram-se a chapa **"Avante Palmeirinhas"** por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, o Conselho Deliberativo tomou posse de imediato e se reuniram-se, sustando assembleia por 15 minutos e mediante votação unanime elegeram-se para presidente de seus pares o conselheiro **Cícero Gonzaga da Silva** e para secretário de seus pares o conselheiro **José Arolzo Rodrigues**, (artigo 60º-Estatuto). Dando continuidade a ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo, de posse da palavra determinou a instalação da sessão de eleição de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria. Instalada a sessão, foi apresentado como candidato único para concorrer ao cargo de Presidente, os associados José Aloizio da Silva, e para o cargo de Vice-Presidente, o associado **Marcos Santana da Silva**. Aberta a sessão de votação aos cargos da diretoria, em face da inscrição de uma única chapa **"Avante Palmeirinhas"**, o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, propôs votação por aclamação para eleição da Diretoria (artigo 20º-Estatuto). Foi posto em discussão, não havendo quem quisesse discutir, foi posto em votação sobre a seguinte ordem, quem concordar com a eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente dos associados da Chapa **"Avante Palmeirinhas"** que levantasse ás mão. Apurou-se por unanimidade que os membros da chapa **"Avante Palmeirinhas"**, foram eleitos. De posse da palavra, o presidente do Conselho Deliberativo, homologou e empossou de imediato (artigos 26, alínea "c", alínea "b", 61º- Estatuto), ao cargo de **PRESIDENTE** o associado **José Aloizio da Silva**, ao cargo de Vice-Presidente, o associado **Marcos Santana da Silva**, e homologou e deu posse ao **CONSELHO FISCAL** titulares nas pessoas dos associados: **Arnaldo Chaves de Oliveira; José Costa; José Roberto Camillo**; e aos **CONSELHO FISCAL SUPLENTES**, nas pessoas dos associados: **Elenilson Rosa dos Santos, Evanildo Rosa dos Santos; João Batista da Costa**, todos com mandato a iniciar-se 25 de novembro de 2022 e encerra-se dia 24 de novembro de 2026. Com o ato declarado de vitória e posse das chapas **"Avante Palmeirinhas"**, foram acolhidas calorosamente com uma salva de palma. Retomando a posse da palavra, o senhor Presidente deixou em aberta a palavra para quem quisesse fazer uso do vernáculo. Não havendo que quisesse falar e nada mais havendo a tratar foi encerrado os trabalhos da presente Assembléia Geral Ordinária ás 22:20 hs e para constar lavrou-se a presente ata nos moldes aplicativos ao Estatuto, obedecendo as Leis e Culturais que após lido e achada conforme foi aprovado por todos os presentes, devendo ser referendada na sessão, posterior, após ser encaminhada para devido registro nos órgãos oficiais visando legitimar a legalidade dos atos e a vontade da decisão do ESPORTE CLUBE PALMEIRINHAS

solus

EB1 ja de P.C. C. 08

DE VILA SÃO JORGE, mediante as exigências da leis federais, estaduais e municipais.



PRAIA GRANDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022



José Aloizio da Silva
JOSÉ ALOIZIO DA SILVA
Presidente Eleito
2022/2026



Marcos Antônio da Silva
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Assembleia



Cícero Gonzaga da Silva
Cícero Gonzaga da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo



Adriano Roberto Lopes da Silva
Adriano Roberto Lopes da Silva
Secretário

Isabella Gonçalves Colares
Escrivente Autorizada



Isabella Gonçalves Colares
Escrivente Autorizada

